

**ELEIÇÕES COMDH - MANDATO 2023/2025**

**EDITAL 01/2022**

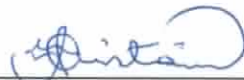
O Conselho Municipal de Direitos Humanos - **COMDH**, no uso de suas atribuições legais conforme Lei n.º 9.133, 20 de dezembro de 2019 e Lei n.º 9.470, de 30 de novembro de 2021, comunica a abertura do processo para Eleição das Representações **Não Governamentais** que irão compor este Conselho no mandato 2023/2025.

A comissão eleitoral fixa o período de 16 à 25 de novembro de 2022 para realização das inscrições para concorrer às vagas de Representação Não Governamental do COMDH. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na aba Secretaria de Direitos Humanos, Conselho de Direitos Humanos. Os documentos que precisarão ser encaminhados são: a) Inscrição COMDH, b) Indicação candidatura e eleição COMDH, c) CNPJ ou E.Social, d) Ata de Eleição dos membros da diretoria, Plano de Ação/Trabalho ou documento que comprove a atuação em Direitos Humanos há pelo menos 01 (um) ano no município de São Leopoldo, conforme determina o art. 11 da Lei n. 9.133, de 20/12/2019. Após preenchidos deverão ser encaminhados para o e-mail [comdh@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:comdh@saoleopoldo.rs.gov.br) ou entregues na Secretaria-Executiva do Conselho, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, (junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 3º andar), no horário das 9h às 14h, no prazo acima estabelecido.

A eleição ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2022 entre 9h e 14h, de forma presencial, Secretaria-Executiva do Conselho, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, (junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 3º andar).

São Leopoldo, 10 de novembro 2022.

**Comissão Eleitoral**



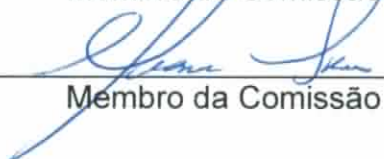
Membro da Comissão



Membro da Comissão



Membro da Comissão



Membro da Comissão

Membro da Comissão